



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 630, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**ARQUIVA PAD N° 54784 DA
SERVIDORA DANIELI CRISTINA
CARVALHO BUZO POR
PRESCRIÇÃO DE PRAZO PARA
APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Sr. Prefeito Municipal discordando do parecer da Comissão Processante e impondo a penalidade de advertência à servidora Danieli Cristina Carvalho Buzo,

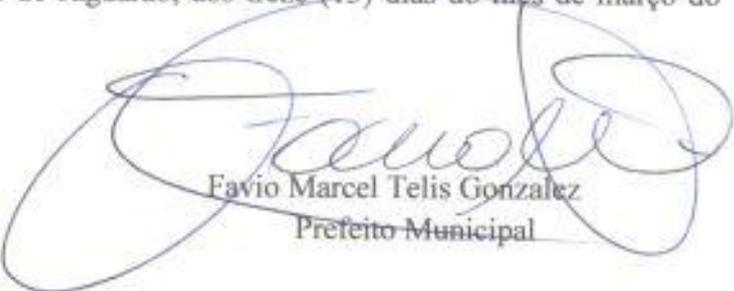
CONSIDERANDO a prescrição do prazo para aplicação da penalidade de advertência,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar n° 54784 referente à servidora Danieli Cristina Carvalho Buzo, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 4835-6 por motivo de prescrição do prazo de aplicação da pena de advertência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGCV